

EDITAL Nº 099/2024**CONVÊNIO Nº 944788/2023****MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE****MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA AGRÍCOLA****DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 03/06/2024 a 17/06/2024****DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 18/06/2024****E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** contatos.brasildigital@gmail.com**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** contatos.brasildigital@gmail.com**E-MAIL:** contatos.brasildigital@gmail.com**TELEFONE:** (61) 4042-8095/98214-7751

A Comissão de Compras do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, CNPJ: **05.295.446/0001-04**, torna público o presente edital para **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA AGRÍCOLA** para a execução do Termo de Fomento **944788/2023**, nos municípios de Palmas, Aparecida do Rio Negro, Lajeado, Tocantínia, Miracema do Tocantins e Miranorte, na modalidade menor preço unitário, a realizar-se até o **17/06/2024**, devendo a proposta ser **entregue na sede regional, localizada na Quadra Arno 21, Alameda 7, Bairro Plano Diretor Norte, s/nº, Conjunto B, Lote 01, Palmas - TO, CEP 77006-892**, ou por e-mail: contatos.brasildigital@gmail.com, até às 17:00 horas.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726/2016. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais, Critérios para Julgamentos da Proposta e Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 2 – Declaração, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos da Empresa

BRASÍLIA-DF, 03 de junho de 2024.

Coordenação Departamento de Compras.

**CONDIÇÕES GERAIS, CRITÉRIOS PARA JULGAMENTOS DA PROPOSTA E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**

Termo de Fomento Nº 944788/2023 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE

Processo: 099/2024

O Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital, CNPJ: 05.295.446/0001-04, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada no ano de 2002, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília – DF CEP 71691-152, torna público o presente edital para a contratação de empresa para **ASSESSORIA EM ENGENHARIA AGRÍCOLA** para a execução do Termo de Fomento **944788/2023**, nos municípios de Palmas, Aparecida do Rio Negro, Lajeado, Tocantínia, Miracema do Tocantins e Miranorte

1. OBJETO

1.1 O objeto deste edital é a contratação de empresa para **ASSESSORIA EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**, para a execução do Termo de Fomento **944788/2023 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE**;

1.2 Contratação de:

DESCRIÇÃO	UN	QTDE
Contratação de Assessoria em Engenharia agrícola, por processo seletivo para implementação e acompanhamento aos empreendimentos.	H	960

2. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. A PJ interessada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir registro legal e regular no âmbito de sua atividade;
- b) Ter disponibilidade para cumprir os prazos estabelecidos.

2.2. Especificações dos serviços e/ou materiais:

Observações: Contratação de Assessoria em Engenharia Agrícola

3. DA PROPOSTA

3.1. As PJ interessadas deverão apresentar propostas contendo:

- a) Descrição detalhada dos Produtos/Serviços a serem fornecidos;
- b) Valor unitário e total para cada item;
- c) Validade da proposta de 60 dias.

d) proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, em anexo à proposta, deve seguir a declaração de aceitação dos termos (Anexo 2).

4. ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e em envelope lacrado, encaminhado para **sede regional do INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, ou por e-mail: contatos.brasildigital@gmail.com, até às 17:00 horas do dia 17/06/2024 e deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa e o número do processo.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas e julgadas por uma comissão designada pelo **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, levando em consideração critérios de MENOR PREÇO.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 5.2 Não atendam às exigências fixadas neste edital;
- 5.3 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 5.4 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO, dentre as empresas classificadas;
- 5.5 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

O resultado da avaliação das propostas será comunicado a(s) empresa(s)

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias, contados a partir da data de entrega.

7. PRAZO PARA INICIAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 A Contratada iniciará a prestação dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

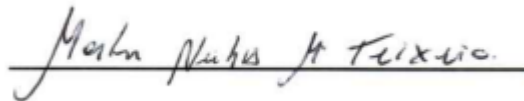
8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via TRANSFEREGOV – OBTV em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento/instalação do serviço ou produto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências contratuais e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e o n° 944788/2023 do Termo de Fomento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esclarecimentos e informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail: contatos.brasildigital@gmail.com

Brasília–DF, 03/06/2024



Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital



ANEXO 2

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, _____, CPF nº : _____ representante da empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, ao apresentar a presente proposta para o certame “**EDITAL Nº 099/2024 - CONVÊNIO Nº 944788/2023**”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos/serviços e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Local , _____ de _____ de 2024.